

COMUNICADO

Nos procedimentos de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objetos do Processo 145/24-DG/MP – Edital de Doação de Bens nº 07/2024, e Processo nº 204/24 - Edital de Doação de Bens nº 08/24, a Comissão Arrolamento de Bens Patrimoniais declarou **HABILITADA** a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS, CNPJ: 11.861.086/0001-63.

Nos termos dos referidos editais, o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo e apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo, CEP 010006-000, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h, ou por intermédio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsp.mp.br.

Diretoria Geral,

DÊNIS FÁBIO MARSOLA

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 09/09/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **14109695** e o código CRC **7DB58389**.